

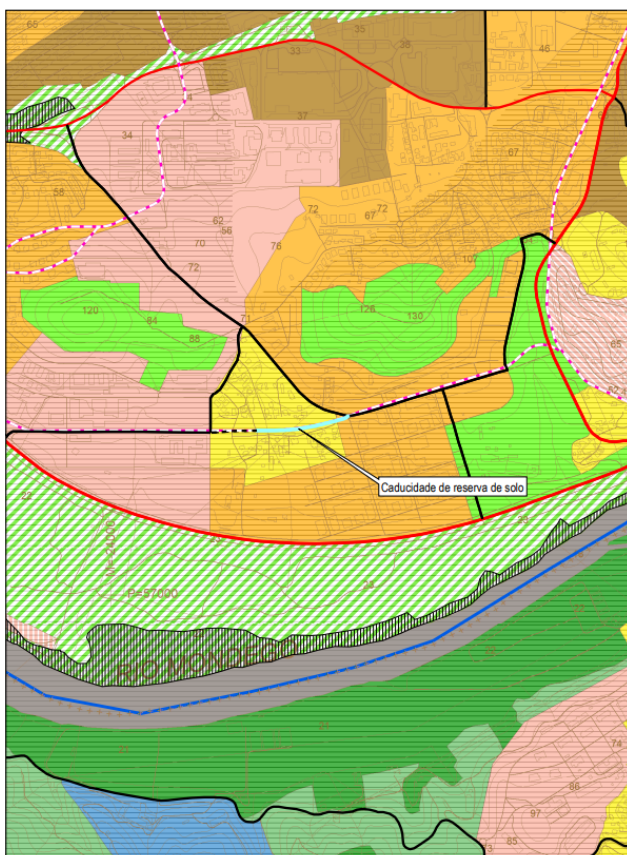


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 111/2024

Declaração de Caducidade da Reserva de Solo

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do Art.º 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião realizada a 15 de abril de 2024, **declarou a caducidade da reserva de solo para a execução da via distribuidora principal prevista em Plano Diretor Municipal, no troço identificado nas figuras infra (ligação do Polo II à Urbanização da Quinta da Portela), sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável.**



CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA		
Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Divisão de Planeamento Territorial		
ANEXO 1		
Elaborou: Jorge Barata	CADUCIDADE DA RESERVA DE SOLO (Extrato da Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo - PDM)	 escala: 1:10000 abril 2024



CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA		
Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Divisão de Planeamento Territorial		
ANEXO 2		
Elaborou: Jorge Barata	CADUCIDADE DA RESERVA DE SOLO (sobre ortofotomapa)	 escala: 1:3500 abril 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais se torna público que o processo poderá ser consultado na página eletrónica oficial do Município (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/plano-diretor-municipal>), e na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra).

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), na comunicação social e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 17 de abril de 2024.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva